

JUCESP PROTOCOLO  
0.465.922/21-1RZK SOLAR 03 S.A.  
CNPJ/ME nº 37.652.418/0001-93  
NIRE 3530055261-0ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 1º de junho de 2021, às 18h00, na sede social da RZK SOLAR 03 S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre II, 2º andar, sala 42, Cidade Jardim, CEP 05676-120.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), em vista da presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Ricardo Lemos Rezek, e o Sr. João Pedro Correia Neves, como secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a aprovação dos relatórios, demonstrações financeiras e das contas apresentadas pelos administradores da Companhia e relativas aos exercícios fiscais da Companhia até o exercício fiscal de 2020, bem como sobre a destinação do lucro do referido exercício fiscal; (b) a aprovação dos termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em 4 (quatro) séries, para colocação privada, no montante de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (c) a outorga, pela Companhia, das garantias de (i) cessão fiduciária de recebíveis, e (ii) alienação fiduciária de participações societárias, em garantia às obrigações por ela assumidas no âmbito das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª séries da 4ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Emissão dos CRI", respectivamente) da Isec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Securitizadora" ou "Debenturista"); e (d) autorização expressa para que a Diretoria da Companhia possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas de acordo com os itens (b) e (c) acima, inclusive negociar e firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados à Emissão.
5. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos, que a Ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. **Aprovar**, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, todas as contas apresentadas pelos administradores relativas aos exercícios fiscais da Companhia até o término do exercício fiscal de 2020, confirmando sua plena ciência quanto ao inteiro teor das demonstrações financeiras, notas explicativas e parecer dos auditores, deixando de manifestar-se quanto à destinação

a ser dada ao lucro auferido, uma vez que a Companhia não apurou lucros durante o período abrangido pelas contas apresentadas, conforme o relatório de auditoria apresentado nesta ocasião e anexo à presente ata;

**5.2. Aprovar** a emissão, pela Companhia, de 48.000 (quarenta e oito mil) Debêntures da 1ª (primeira) Emissão da Companhia, em 4 (quatro) séries, perfazendo o montante total de até R\$ 48.000.000,00, para colocação privada perante a Securitizadora, e a decorrente celebração do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, não Conversíveis em Ações, em 4 (Quatro) Séries, da Espécie Quirografária, a ser Convolada na Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da RZK SOLAR 03 S.A.*” (“Escritura de Emissão”), com as características descritas a seguir:

**(i) Emissão e Série:** as Debêntures representarão a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, a qual será realizada em 4 (quatro) séries; **(ii) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 48.000 (quarenta e oito mil) Debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo); **(iii) Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais); **(iv) Destinação dos Recursos:** A destinação dos recursos captados por meio das Debêntures é imobiliária, nos termos da Escritura de Emissão; **(v) Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000,00 (mil reais); **(vi) Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais desta Escritura de Emissão de Debêntures, a data de emissão das Debêntures será 1º de junho de 2021 (“Data de Emissão”); **(vii) Prazo das Debêntures:** 5.503 (cinco mil quinhentos e três) dias contados da Data de Emissão; **(viii) Data de Vencimento:** As Debêntures terão vencimento em 25 de junho de 2036, conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão (“Data de Vencimento”); **(ix) Classe:** As Debêntures da presente Emissão serão simples, não conversíveis em ações; **(x) Colocação e Subscrição:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores. A subscrição das Debêntures deverá ocorrer mediante assinatura, pela Debenturista, do Boletim de Subscrição; **(xi) Integralização:** As Debêntures serão integralizadas pela Debenturista no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da Data de Emissão, desde que verificado o cumprimento das Condições para Integralização das Debêntures previstas no item 4.2.3 da Escritura de Emissão (“Data de Integralização das Debêntures”), à vista, em moeda corrente nacional, observados os termos e condições estabelecidos no respectivo Boletim de Subscrição, mediante pagamento do Valor Nominal Unitário no caso da primeira integralização, e para as demais integralizações, será mediante pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI. As Debêntures que não forem integralizadas até o encerramento da Oferta Restrita serão canceladas pela Companhia, independentemente de decisão dos titulares dos CRI, devendo a Escritura de Emissão, bem como os demais documentos da Operação, conforme aplicável, serem aditados no prazo de 10 (dez) Dias Corridos, contados da data do encerramento da Oferta Restrita, de forma a refletir a quantidade de Debêntures efetivamente emitidas no âmbito da Emissão; **(xii) Comprovação de Titularidade das Debêntures:** Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das debêntures no Livro de Registro de Debêntures; **(xiii) Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia fidejussória

adicional; **(xiii) Forma:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados; **(xiv) Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado, até seu efetivo pagamento, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), conforme previsto na Escritura de Emissão; **(xv) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a (i) 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a data da primeira integralização até a data de aniversário imediatamente anterior à Data do *Completion* Financeiro, conforme definido na Escritura de Emissão ("Juros Remuneratórios Pré Completion Financeiro"); e (ii) correspondentes a 7,75% (sete inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de forma exponencial pro-rata temporis por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a pré-data de aniversário imediatamente posterior à Data do *Completion* Financeiro até a Data de Vencimento ("Juros Remuneratórios Pós Completion Financeiro"). A Remuneração será calculada conforme previsto na Escritura de Emissão; **(xvi) Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** O pagamento da Remuneração será realizado mensalmente, conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão; **(xvii) Periodicidade de Pagamento da Amortização:** A amortização do Valor Nominal Unitário devidamente atualizado será realizada mensalmente, sendo que o primeiro pagamento será realizado em 25 de dezembro de 2022 conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão; **(xviii) Prorrogação de Prazos:** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária, pela Emissora e Debenturista, até o próximo Dia Útil se o vencimento não coincidir com um Dia Útil. Para os fins da Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil; **(xix) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial; **(xx) Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures, exceto no caso de aprovação dos titulares dos CRI, nos termos da Escritura de Emissão; **(xxi) Local de Pagamento:** As Debêntures serão devidas e pagas pela Companhia diretamente em conta vinculada do regime fiduciário dos CRI, a saber, (i) conta corrente nº 3365-0, agência 3395 ("Conta do Patrimônio Separado 295ª Série"); (ii) conta corrente nº 3366-9, agência 3395 ("Conta do Patrimônio Separado 296ª Série"); (iii) conta corrente nº 3368-5, agência 3395 ("Conta do Patrimônio Separado 297ª Série"); e (iv) conta corrente nº 3369-3, agência 3395 ("Conta do Patrimônio Separado 298ª Série" e, quando em conjunto com a Conta do Patrimônio Separado 295ª Série, Conta do Patrimônio Separado 296ª Série e a Conta do Patrimônio Separado 298ª Série, "Contas do Patrimônio Separado"), todas mantidas em nome da Securitizadora junto ao Banco Bradesco S.A.; **(xxii) Garantias:** as Debêntures contarão com garantia real em razão da constituição em favor da Debenturista de cessão fiduciária de recebíveis, de alienação fiduciária de bens e equipamentos e de alienação fiduciária participações societárias e com garantia fidejussória adicional, mediante à prestação de fiança, nos termos da Escritura de Emissão; e

(xxiii) **Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Oferta Restrita deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão;

5.3. **Aprovar** a outorga, pela Companhia, das garantias de (i) cessão fiduciária de recebíveis; e (ii) alienação fiduciária participações societárias, em garantia às obrigações por ela assumidas no âmbito das 295ª, 296ª, 297ª e 298ª séries da 4ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI” e “Emissão dos CRI”, respectivamente) da Isec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Securitizadora” ou “Debenturista”); e

5.4. **Autorizar** expressamente a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas de acordo com os itens (5.2) e (5.3) acima, inclusive negociar e firmar quaisquer instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados à Emissão.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Sr. José Ricardo Lemos Rezek, Presidente da mesa e Sr. João Pedro Correia Neves, Secretário. Acionista Presente: WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVAVEL E PARTICIPACOES S.A., neste ato representada por José Ricardo Lemos Rezek e João Pedro Correia Neves.

São Paulo, 1º de junho de 2021.

Esse documento é cópia fiel do original da Ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

<p>DocuSigned by: José Ricardo Lemos Rezek Assinado por: JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK/31538640805 CPF: 31538640805 Data/Hora da Assinatura: 02/06/2021 14:46:30 BRT</p> <hr/> <p><b>JOSE RICARDO LEMOS REZEK</b> <b>PRESIDENTE</b></p>	<p>DocuSigned by: João Pedro Correia Neves Assinado por: JOAO PEDRO CORREIA NEVES/31297614895 CPF: 31297614895 Data/Hora da Assinatura: 02/06/2021 17:46:10 BRT</p> <hr/> <p><b>JOÃO PEDRO CORREIA NEVES</b> <b>SECRETÁRIO</b></p>
--	--

Acionista:

<p>DocuSigned by: José Ricardo Lemos Rezek Assinado por: JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK/31538640805 CPF: 31538640805 Data/Hora da Assinatura: 02/06/2021 14:47:41 BRT</p> <hr/> <p><b>WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVAVEL E PARTICIPACOES S.A.</b> José Ricardo Lemos Rezek</p>	<p>DocuSigned by: João Pedro Correia Neves Assinado por: JOAO PEDRO CORREIA NEVES/31297614895 CPF: 31297614895 Data/Hora da Assinatura: 02/06/2021 17:46:23 BRT</p> <hr/> <p><b>WE TRUST IN SUSTAINABLE ENERGY - ENERGIA RENOVAVEL E PARTICIPACOES S.A.</b> João Pedro Correia Neves</p>
--	--



CNPJ: 37.652.418/0001-93

**Demonstrações do resultado individual e consolidado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019**

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita líquida da prestação de serviços e dos produtos vendidos	-	
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	-	
<b>Lucro bruto</b>	-	-
Despesas comerciais	-	
Despesas gerais e administrativas	-	
Despesas tributárias	-	
Equivalência patrimonial	-	
Outras Receitas (Despesas)	-	
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	-	-
Receitas financeiras	-	
Despesas financeiras	-	
<b>Prejuízo do exercício</b>	-	-

**RZK SOLAR 03 S.A.**  
CNPJ: 37.652.418/0001-93

**Balancos patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais)

	2020	2020
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	3	
Adiantamento a fornecedores	-	
Créditos tributários	-	
Outros créditos	3	
<b>Total do ativo</b>	<u>3</u>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>		
Capital social		29
Capital a integralizar		(26)
Prejuízos acumulados		-
		<u>3</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>3</u>

DocuSigned by:  
João Pedro Correia Neves  
Assinado por: JOÃO PEDRO CORREIA NEVES 31297614895  
CPF: 31297614895  
Data de Assinatura: 03/05/2021 17:46:11 BRT

**JOÃO PEDRO CORREIA NEVES**

DIRETOR

CPF: 312.976.148-95

  
**JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**  
GERENTE CONTÁBIL

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 4331CD0955D04C229791FA7A666CACC7

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: AGOE - RZK Solar 03 S.A.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 4

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Bruno Ricardo Guite de Melo Santos

Avenida Magalhães de Castro, 4800, Torre 2, 2o

Andar, Sala 29, Cidade Jardim

SP, 05676-120

bruno.santos@rzkenergia.com.br

Endereço IP: 200.233.188.97

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Bruno Ricardo Guite de Melo Santos

Local: DocuSign

02/06/2021 12:33:02

bruno.santos@rzkenergia.com.br

**Eventos do signatário**

Joao Pedro Correia Neves  
joao.neves@rzkenergia.com.br  
Diretor Presidente

WTS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

José Ricardo Lemos Rezek  
ricardo.rezek@gruporezek.com.br  
Diretor Financeiro

WTS - We Trust in Sustainable Energy - Energia  
Renovável e Participações S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Sarah Carraro  
sarah.carraro@gruporezek.com.br  
Gerente Jurídico  
Grupo Rezek

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Assinatura**

DocuSigned by:  
*Joao Pedro Correia Neves*  
CF6C61CCC4DB4F9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.9.203.74

DocuSigned by:  
*José Ricardo Lemos Rezek*  
DDCC02DFD3854DF...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.62.171.181



Usando endereço IP: 187.68.16.187

Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 02/06/2021 12:37:15

Visualizado: 02/06/2021 17:45:16

Assinado: 02/06/2021 17:46:27

Enviado: 02/06/2021 12:37:15

Visualizado: 02/06/2021 14:32:14

Assinado: 02/06/2021 14:47:46

Enviado: 02/06/2021 12:37:15

Visualizado: 02/06/2021 12:49:09

Assinado: 02/06/2021 12:49:20

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data**

<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--	---------------	--------------------------------

<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--	---------------	--------------------------------

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------	---------------	--------------------------------

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/06/2021 12:37:15
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	02/06/2021 12:49:09
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	02/06/2021 12:49:20
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	02/06/2021 17:46:27
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------